



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Termo de Apostilamento

Pelo presente Termo, fica MODIFICADO o Contrato nº. 127/2022, em comum acordo entre as partes conforme solicitações em anexo, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÕES OU SISTEMA VIA WEB COM TECNOLOGIA INTELIGENTE AVANÇADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PECAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR EM GERAL, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E ÓLEOS, OPERADA ATRAVÉS DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, COMPREENDENDO O ORÇAMENTO DO OBJETO ATRAVÉS DAS REDES DE LOJAS CREDENCIADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

Onde se Lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

Item 5.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, após o recebimento da Nota Fiscal pelo departamento competente.

Leia-se

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

Item 5.1. Os pagamentos serão efetuados quinzenalmente, após o recebimento da Nota Fiscal pelo departamento competente.

As modificações do referido Contrato Administrativo, estão disponíveis no site do Município (www.portodosgauchos.mt.gov.br).

As demais Clausulas Permanecem Ratificadas

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RENATA NUNES

FERREIRA:37123728840

Assinado de forma digital por

RENATA NUNES

FERREIRA:37123728840

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.**

CNPJ Sob o nº. 05.340.639/0001-30

Renata Nunes Ferreira

Representante

CONTRATADA